

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

FATO RELEVANTE

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia”) nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 01 de maio de 2022, o quanto segue.

Conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de setembro de 2022, a Companhia celebrou, em 16 de setembro de 2022, o Primeiro Aditivo ao Contrato de Investimento e Outras Avenças (“Primeiro Aditivo”) celebrado, em 29 de abril de 2022, entre a Companhia e a BPS CAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.197.332/0001-79 (“BPS”), pelo qual a BPS mantém o interesse em efetuar o investimento em futura debênture a ser emitida pela Companhia (“Emissão de Debêntures”), desde que superadas as condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento e Primeiro Aditivo. O Primeiro Aditivo tem por objeto (i) a ratificação da necessidade de aprovação do aumento do limite do capital social autorizado da Companhia em sede de Assembleia Geral de Acionistas, com a possibilidade de que a Emissão de Debêntures seja aprovada no âmbito do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a dispensa da previsão de constituição de garantia real das quotas de emissão da Projeto Imobiliário VLOS Ltda. no âmbito da Emissão de Debêntures, permanecendo as quotas da Liv real Estate Distressed Gestão Imobiliária Ltda como garantia real; (iii) a alteração do número de séries da Emissão de Debêntures que passará de 4 (quatro) séries para 8 (oito) séries; (iv) a alteração do valor total da Emissão de Debêntures para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e, conseqüentemente, a quantidade total de debêntures a serem emitidas no âmbito da Emissão de Debêntures de 6.003.000 (seis milhões e três mil) debêntures para 100.000 (cem mil) debêntures e (v) a obrigação da Companhia de criação de um Comitê de Investimentos, que será composto por colaboradores da Companhia e/ou membros do Conselho de Administração, a serem eleitos em Reunião do Conselho de Administração.

O investimento contribuirá para a estratégia de crescimento da Companhia e os recursos líquidos a serem captados serão utilizados para reforço de caixa da Companhia, reembolso de investimentos realizados em projetos imobiliários e desenvolvimento de novos investimentos/projetos imobiliários pela Companhia ou suas subsidiárias.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer evento relevante e seu Departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado através do telefone (55 11) 3046-3015 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha

Diretor de Relações com Investidores

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME No. 67.571.414/0001-41

NIRE 35,300,338,421

(Publicly-held Company - Novo Mercado)

MATERIAL FACT

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("Company") pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporate Law"), and the Resolution of the Securities and Exchange Commission ("CVM") nº 44, of August 23, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general, in continuity with the Material Fact disclosed on May 1, 2022, as follows.

As approved at the Company's Board of Directors' Meeting held on September 16, 2022, the Company entered into, on September 16, 2022, the First Amendment to the Investment Agreement and Other Covenants ("First Amendment") entered into, on April 29, 2022, between Company and BPS CAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., a joint stock company, registered with the CNPJ/ME under No. 30.197.332/0001-79 ("BPS"), whereby BPS maintains an interest in investing in a future debenture to be issued by the Company ("Issuance of Debentures"), provided that the suspensive conditions for the Investment Agreement and First Amendment are exceeded. The first amendment has as its object (i) the ratification of the need to approve the increase in the Company's authorized capital limit at the Shareholders' General Meeting, with the possibility that the Debenture Issuance be approved only within the scope of the Company's Board of Directors; (ii) the waiver of the provision for the constitution of a real guarantee of the shares issued by Projeto Imobiliário VLOS Ltda. within the scope of the Debenture Issue, the quotas of Liv Real Estate Distressed Gestão Imobiliária Ltda remaining as collateral; (iii) the change in the number of series of the Issue of Debentures, which will change from 4 (four) series to 8 (eight) series; (iv) the change in the total amount of the Debenture Issue to R\$ 100,000,000.00 (one hundred million reais) and, consequently, the total amount of debentures to be issued within the scope of the Debenture Issue of 6,003,000 (six million and three thousand) debentures for 100,000 (one hundred thousand) debentures and (v) the Company's obligation to create an Investment Committee, which will be composed of Company employees and/or members of the Board of Directors, to be elected at a Board of Directors Meeting.

The investment will contribute to the Company's growth strategy and the net funds to be raised will be used to reinforce the Company's cash, reimbursement of investments made in real estate projects and development of new real estate investments/projects by the Company or its subsidiaries.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant event and its Investor Relations Department remains available to clarify any questions related to the object of this press release by telephone (55 11) 3046-3015 or by e-mail ri.viver@viver.com.br.

Sao Paulo, September 19, 2022.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Investor Relations Director